PROCESSO SELETVO SIMPLIFICADO 002/2012

EDITAL Nº 003/2012

CLOVIS ALBERTO MONTAGNER, Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno, através da Secretaria da Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal pelas normas estabelecidas no Edital nº 001/2011 e no Decreto nº 2.321 de 05.04.2011, que regem o Processo Seletivo Simplificado, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital para divulgar o que segue:

DO RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS EM 27/06/2012

Ficam homologadas as inscrições de Jeruza Bulegon Bragagnolo e Rochele Cargnelutti Prevedello.

RESULTADO DA ANÁLISE DOS CURRICULOS

PROFESSOR	PONTUAÇÃO
1º – Liselene Barichello Barbosa	60
2º – Suzana Pienis	60
3º – Rochele Cargnelutti Prevedello	60
4º – Ana Paula Teixeira de Arruda	50
5º – Priscilla Sanguineti Keller	50
6º – Jeruza Bulegon Bragagnolo	40
7º – Sibeli Dalla Corte	40
8º – Julia Graciela Dala Nora	30
9º – Juliana Torres Porto	10

PROFESSOR DE MÚSICA	PONTUAÇÃO
1º – Nardeli Marcos dos Santos	10

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	PONTUAÇÃO
1º – Evelise Rorato Dotto	30
2º – Liziane Forner Bastos	30
3º – Patricia Farias Fantinel Trevisan	20
4º – Iriana Marciana Salles Alves	20
5º – Thais Garcia Bolzan	10

Os candidatos interessados em interpor recursos relativamente ao resultado da análise de currículos poderão fazê-lo no dia **04.07.2012 até as 17 horas**, em conformidade com o disposto no Anexo IV do edital nº 001/2012.

Prefeitura Municipal de Faxinal do Soturno, 02 de julho de 2012.

Clóvis Alberto Montagner
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 02.07.2012

Décio Eduardo Cargnelutti
Sec Administração e Finanças